



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CURRAIS NOVOS

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

EDITAL Nº 3/2025 - DIAC/DG/CN/RE/IFRN

11 de setembro de 2025

**SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade "Inclusiva", ANO LETIVO 2025**

O Diretor Acadêmico do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2360/2024 RE/IFRN, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de alunos que pleiteiam vagas **TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade "Inclusiva"**, regulamentados pela Resolução nº 14/2017 - CONSUP, de acordo com as disciplinas dos cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Nível Superior.

**QUADRO 1- Distribuição das vagas para TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade "Inclusiva", do *Campus* Currais Novos:**

Cód. de inscrição	Atuação	Público Alvo	Vagas		
			Quant.	Turno	Noturno
TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade "Inclusiva"  NAPNE	Salas de aulas/ Laboratórios/ Biblioteca	Estudantes matriculados em cursos técnicos de nível médio integrado, que estão cursando o 3º e/ou 4º ano, ou estudantes matriculados em cursos de nível superior	2	Matutino	-
			2	Vespertino	-
<b>Total de Vagas</b>			<b>04</b>		

**1. Do NAPNE, conforme Resolução Nº 41/20216-CONSUP:**

**1.1 Art. 1º** - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é um grupo de trabalho e estudo permanente, vinculado à Pró-Reitoria e às Diretorias Acadêmicas de Ensino, no âmbito de cada *campi*;

**1.2 Art. 2º** - O NAPNE tem por finalidade fomentar e assessorar o desenvolvimento de ações de natureza sistêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão que promovam o cumprimento

efetivos das Leis nº 10.098/2000, nº 13.146/2015, do Decreto nº 5.296/2004 e dos demais instrumentos legais correlatos.

## **2. OBJETO DESTE EDITAL:**

O presente edital tem o objetivo de selecionar 4 (quatro) bolsas de **TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade "Inclusiva"**. Destinadas à estudantes do IFRN, para atuarem no processo de desenvolvimento de habilidades e competências em atividades acadêmicas de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), acompanhados pelo NAPNE/CN, a serem executadas no âmbito do IFRN, de forma presencial ou remoto a depender da especificidade de cada acompanhamento.

## **3 . DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE/CANDIDATO A TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade "Inclusiva":**

**3.1.** Estar regularmente matriculado (a), no ano letivo 2025.2, em curso técnico integrado, cursando o 3º e/ou 4º ano, ou regularmente matriculado em curso superior, na modalidade presencial, do IFRN - *Campus Currais Novos*;

**3.2.** Possuir percentual de presença igual ou superior a 75%;

**3.3.** Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com média igual ou superior à 60;

**3.4.** Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC;

**3.5.** Ter disponibilidade de 15 horas semanais para cumprir as atividades da TUTORIA, no contraturno de seu curso;

**3.6.** Estudante participante de qualquer programa de bolsa institucional poderá se inscrever. Caso seja aprovado deverá fazer a opção por uma das bolsas;

**3.7.** Obedecer aos prazos divulgados.

## **4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1.** As inscrições serão efetuadas no período de **11/09/2025 à 18/09/2025**, conforme o cronograma (ANEXO I) deste edital, na **Recepção do Campus Currais Novos**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN *Campus Currais Novos*, nos horários das **8h às 12h** e das **14h às 20h**, por meio de Formulário de Inscrição (ANEXO II) e entrega de cópia do **Histórico Acadêmico contendo o IRA** para análise;

**4.2.** Poderão se inscrever todos os (as) estudantes interessados (as) que atendam aos requisitos apresentados no quadro 1;

**4.3.** Os horários das entrevistas serão divulgados no site do IFRN, conforme cronograma (ANEXO I) após finalizado o período de inscrição, contendo nome do candidato, horário e local da entrevista;

**4.4.** Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso;

**4.5.** Será automaticamente desligado do processo, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo, bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.

## **5. DAS VAGAS:**

**5.1.** O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente de pontuação de classificação do processo seletivo;

**5.2.** Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação;

**5.3.** Os estudantes classificados podem ser convocados para serem TAL, na modalidade Inclusiva, voluntários.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO:**

**6.1.** Será formada uma banca avaliadora com membros do NAPNE;

**6.2.** O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

**6.2.1.** Etapa 1: Análise Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) o índice do IRA será equivalente a nota do candidato;

**6.2.2.** Etapa 2: Entrevista, conforme critérios previstos no ANEXO III.

**6.2.3.** Para cada candidato inscrito, será calculado o índice de desempenho do TAL, na modalidade Inclusiva, utilizando-se a seguinte equação:

$$I_{TAL} = \frac{(E_1 + E_2)}{2}$$

Onde:

- E<sub>1</sub> – Resultado obtido pelo candidato na Etapa 1 (Análise do IRA);
- E<sub>2</sub> – Resultado obtido pelo candidato na Etapa 2 (Entrevista).

**6.2.4.** A nota final será calculada com arredondamento de duas casas decimais;

**6.2.5.** No caso de empate o critério utilizado será o socioeconômico, disponibilizado pela COAES;

**6.2.6.** As datas de realização das etapas estão definidas no ANEXO I;

**6.2.7.** A divulgação dos resultados e notas de todas as etapas serão publicadas no site do IFRN/CN.

## **7. DOS RESULTADOS:**

**7.1.** O resultado será disponibilizado no site e nos murais do IFRN - *Campus* Currais Novos, até às **18h** do dia **08/10/2025**.

## **8. DOS DIREITOS E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA:**

### **8.1. DIREITOS:**

**8.1.1.** Inclusão na TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL), na modalidade "Inclusiva";

**8.1.2.** Receber Bolsa, no valor de quatrocentos reais por mês (R\$ 400,00), no total de quatro (4) parcelas;

**8.1.3.** Ser acompanhado pela Equipe NAPNE, para orientações e apoio técnico.

## **8.2. ATRIBUIÇÕES:**

**8.2.1.** Acompanhar discentes dos cursos de nível médio técnico integrado com Necessidades Educacionais Específicas – NEE em atividades acadêmicas nas **salas de aulas, laboratórios e biblioteca**;

**8.2.2.** Atender, presencialmente e/ou remotamente, discentes com Necessidades Educacionais Específicas – NEE, para solucionar dúvidas técnicas e de conteúdos específicos da(s) disciplina(s) objeto deste edital;

**8.2.3.** Promover a autonomia e participação ativa dos discentes em acompanhamento nas atividades acadêmicas;

**8.2.4.** Auxiliar estudantes na solução problemas de ordem administrativa institucional;

**8.2.5.** Orientar, de acordo com o ritmo de desenvolvimento do discente, todas as etapas das atividades acadêmicas e técnicas;

**8.2.6.** Cumprir 15 (quinze) horas semanais, no turno e horário estabelecido pelo NAPNE;

**8.2.7.** Ser resiliente e ético em relação às necessidades educacionais específicas do discente em acompanhamento.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**9.1.** A inscrição do estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital;

**9.2.** O processo seletivo terá validade até o término do ano letivo 2025;

**9.3.** Os casos não previstos neste edital serão analisados pela DIAC e NAPNE, do *Campus* Currais Novos;

**9.4.** O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades e duração de 04 (quatro) meses;

**9.5.** A qualquer tempo, o estudante poderá ser excluído do processo seletivo, desde que comprovada qualquer irregularidade nos documentos apresentados;

**9.6.** Após orientações para a mediação dos acompanhamentos ao ESTUDANTE TUTORADO, da **TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO (TAL)**, na modalidade **"Inclusiva"** será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE -*Campus* Currais Novos;

**9.7.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 11 de setembro de 2025.

*\_assinado eletronicamente por\_*

FRANCARLOS MARTINS DE CARVALHO

Diretor Acadêmico

### **Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** ANEXO I (anexado em 11/09/2025 11:05:10)
- **Anexo #2.** ANEXO II (anexado em 11/09/2025 11:05:47)
- **Anexo #3.** ANEXO III (anexado em 11/09/2025 11:06:14)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francarlos Martins de Carvalho, DIRETOR(A) - CD3 - DIAC/CN**, em 11/09/2025 15:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 955678

Código de Autenticação: 3e99ab2482



**SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E  
LABORATÓRIO (TAL), na modalidade “Inclusiva”, ANO LETIVO 2025**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	11/09/2025
Período de Inscrições	15/09/2025 a 19/09/2025
Homologação das inscrições	23/09/2025
Divulgação do cronograma de entrevista	24/09/2025
Entrevistas	30/09/2025 a 06/10/2025
Resultado	08/10/2025
Homologação do resultado	13/10/2025
Início das atividades de TAL, na modalidade Inclusiva	16/10/2025 a 20/10/2024

# Documento Digitalizado Público

## ANEXO I

**Assunto:** ANEXO I  
**Assinado por:** -  
**Tipo do Documento:** ANEXO  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

**SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E  
LABORATÓRIO (TAL), na modalidade “Inclusiva”, ANO LETIVO 2025**

**ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO**

CURSO QUE O CANDIDATO ESTÁ MATRICULADO /IRA	
VAGA PRETENDIDA (Cód. De Inscrição- Quadro I)	
NOME COMPLETO	
Nº CPF	
Nº IDENTIDADE: Org. Exp	
CONTATO CELULAR/WHATSAPP	
EMAIL	
ENDEREÇO: RUA/Nº	
ENDEREÇO: BAIRRO/CEP	
ENDEREÇO: CEP	

# Documento Digitalizado Público

## ANEXO II

**Assunto:** ANEXO II  
**Assinado por:** -  
**Tipo do Documento:** ANEXO  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

**SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM E  
LABORATÓRIO (TAL), na modalidade “Inclusiva”, ANO LETIVO 2025**

**ANEXO III – CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA**

Organização Pessoal.
Experiência em acompanhar discente com necessidades educacionais específicas - NEE nas disciplinas de Química, Física, Matemática em atividades acadêmicas seja em Salas de aulas, Laboratórios e ou Biblioteca.
Disponibilidade no acompanhamento do(a) estudante em suas atividades acadêmicas.
Competências e habilidades para prestar assistência qualificada enquanto TAL, na modalidade Inclusiva.
Afinidade com a temática Educação Inclusiva.
Compreensão de trabalho em equipe.
Relação Interpessoal.
Convivência com NEE, ainda que informalmente.
Domínio/conhecimento/uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA do IFRN.
Conhecimento/uso das Tecnologias Assistivas.

# Documento Digitalizado Público

## ANEXO III

**Assunto:** ANEXO III  
**Assinado por:** -  
**Tipo do Documento:** ANEXO  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples